



PREFEITURA ENTREGA PRIMEIROS PRÊMIOS DO PROGRAMA IPTU PREMIADO



No último sábado (11), a Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, realizou a entrega dos primeiros prêmios do Programa IPTU Premiado. A premiação é referente aos meses de novembro e dezembro de 2022.

Foram entregues 84 cartões carregados com valores de R\$ 200 a R\$ 10 mil. O programa vai sortear um total de R\$ 200 mil em prêmios até o fim da campanha, que será em novembro de 2023.

CERIMÔNIA

A entrega dos prêmios foi marcada por alegria e animação, com o personagem "Silvio Santos", que, por mais de duas horas, animou as famílias sorteadas com brincadeiras e informações sobre o funcionamento do programa, em Sertãozinho.

OS PREMIADOS

Dayse Fabiana Botelho, que mora no Jardim Bandeirantes, não escondeu a alegria de ser uma das sorteadas. "Fiquei feliz. Eles me perguntaram se eu havia recebido uma carta e depois enviaram os dados por mensagem", comenta ela.

Benedito Frota, que sempre pagou o IPTU à vista, foi sorteado com R\$ 1mil. Ele soube que havia sido premiado por uma carta. "Já estou louco para pagar o próximo IPTU, para ser sorteado novamente", afirma Benedito

que é conhecido popularmente como "Ceará".

Sebastião Rodrigues da Silva, de 78 anos, mora no Jardim Alvorada e também foi um dos premiados por manter o IPTU em dia. "Fiquei feliz quando recebi a carta com a informação sobre o prêmio", afirma o aposentado.

O maior prêmio do dia foi entregue para Isabel Cristina da Silva, que recebeu o cartão com crédito de R\$ 10 mil. "A primeira coisa que vou fazer é comprar uma geladeira. A minha queimou esta semana. Estou muito feliz, não sei explicar", disse.

IPTU PREMIADO

Lançado em dezembro de 2022, o programa IPTU Premiado tem objetivo de prestigiar o contribuinte que cumpre suas obrigações e paga o imposto em dia. Entenda mais sobre o programa em um vídeo divulgado recentemente pela Prefeitura de Sertãozinho, no YouTube. Você pode acessá-lo pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=Ld6BkiRieyU>.

Rafael Aguiar
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 776

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Secretaria de Administração	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital - Retificação	9
SAEMAS	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12
Comunicados	12
SERTPREV	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Poder Judiciário	13
Editais	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Rafael Aguiar - MTB 65.097

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.091, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

(DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP, O CASAL DE GOVERNADOR DO LIONS INTERNACIONAL - DISTRITO LC-6, CONFORME ESPECIFICA).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS** no Município de SERTÃOZINHO/SP, no dia 15 de fevereiro de 2023, o **DG PMJF ROBERTO LUIZ DE FREITAS** e **MJF SUZANA MARGARETH**, Digníssimo Casal Governador do **LIONS INTERNACIONAL DISTRITO LC-6**, em visita à nossa

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 13 de fevereiro de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias**PORTARIA N.º 011/2023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR** o senhor **WALTER LUCIO CELLINE**, lotado no cargo de Secretário Municipal de Governo para exercer a função de Gestor das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal, Secretaria Municipal de Governo e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de fevereiro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**Prefeito Municipal**

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA N.º. 012/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ESTABELECIDAS COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014:

· Agnaldo Bonfim de Souza - Coordenador de Assuntos Institucionais;

· Rafael Murilo de Aguiar Silva - Assessor Nível I;

· Mariana de Moraes Dediano - Assessor Nível II.

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 13 de fevereiro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**Prefeito Municipal**

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA N.º. 013/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ESTABELECIDAS COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014:

· Agnaldo Bonfim de Souza - Coordenador de Assuntos Institucionais;

· Rafael Murilo de Aguiar Silva - Assessor Nível I;

· Mariana de Moraes Dediano - Assessor Nível II.

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público

relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 13 de fevereiro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO:- MEMORANDO Nº 2.121/2022

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL

OBJETO:- ATENDIMENTO DE CRIANÇAS (03 A 11 ANOS), ADOLESCENTES (12 A 17 ANOS), ADULTOS E IDOSOS (ACIMA DE 60 ANOS) COM OU SEM DEFICIÊNCIAS E INDICAÇÃO MÉDICA PARA A PRÁTICA DE EQUOTERAPIA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, POR PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA SAÚDE, SOCIAL E EQUITAÇÃO"

VALOR TOTAL: R\$ 134.235,36

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2.023 ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 10.302.0050.2.354 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.310.0151, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.31.06

ASSINATURA:- 09/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO:- MEMORANDO Nº 3.553/2022

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE

OBJETO:- "ATENDIMENTO DE PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA JUNTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA (INTELLECTUAL ASSOCIADA A OUTRA DEFICIÊNCIA), E TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO (ASSOCIADO A DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL) QUE NECESSITAM DE APOIO PERVASIVO PERMANENTE. ESPECIFICAMENTE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ENCAMINHADAS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ATENDIDAS NO PROCESSO CHAMADO ESTIMULAÇÃO PRECOCE, E USUÁRIOS ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO COM IDADE DE 06

A 65 ANOS"

VALOR TOTAL:- R\$ 188.905,71

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2.023 ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 10.302.0050.2.354 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.310.0144, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.31.06

ASSINATURA:- 09/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- Nº 1.381/2022
ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - ADEVIRP

OBJETO:- "ATENDIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, BEM COMO SUAS FAMILIAS ENCAMINHADAS PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO"

VALOR TOTAL:- R\$ 79.200,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.381 - OSC'S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.06, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 1.386/2022
ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ALBERGUE NOTURNO "OCTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS"

OBJETO:- "PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM"

VALOR TOTAL:- R\$ 193.500,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº

021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 1.388/2022
ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ALBERGUE NOTURNO "OCTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS"

OBJETO:- "PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM"

VALOR TOTAL:- R\$ 78.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS FEDERAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 05.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 1.391/2022
ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE

OBJETO:- "ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA"

VALOR TOTAL:- R\$ 25.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.381 - OSC'S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.06, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 1.392/2022
ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE

OBJETO:- "FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS"

VALOR TOTAL:- R\$ 25.264,80

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTADUAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.381- OSC'S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 02.510.0000, NA UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA 02.32.06, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 1.393/2022
ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE

OBJETO:- "ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA"

VALOR TOTAL:- R\$ 113.400,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.381 - OSC'S - DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 05.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.06, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 1.397/2022
ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- NOSSO LAR

OBJETO:- "PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO INSTITUCIONAL - PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS"

VALOR TOTAL:- R\$ 336.960,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 1.398/2022
ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- NOSSO LAR

OBJETO:- "CONSTRUINDO VALORES"

VALOR TOTAL:- R\$ 38.403,70,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS

ESTADUAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 02.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 1.399/2022

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- NOSSO LAR

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO INSTITUCIONAL”

VALOR TOTAL:- R\$ 54.300,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS FEDERAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSC’S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 05.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 056/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL”

VALOR TOTAL:- R\$ 336.960,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSC’S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 070/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE

AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

VALOR TOTAL:- R\$ 38.403,70

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTADUAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSC’S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 02.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 1.394/2022

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL, PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS (ILPI).

VALOR TOTAL:- R\$ 933.801,10

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSC’S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 1.395/2022

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUIÇÃO, PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS (ILPI)

VALOR TOTAL:- R\$ 31.759,75

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTADUAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSC’S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 02.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 1.396/2022

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUIÇÃO, PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS (ILPI).

VALOR TOTAL:- R\$ 60.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS FEDERAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSC’S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 05.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 059/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- “NUTRIÇÃO E SAÚDE: ACOLHA PARA SUA VIDA”

VALOR TOTAL:- R\$ 54.300,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS FEDERAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSC’S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 05.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 1.401/2022

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO

OBJETO:- “CRIANÇA FELIZ”

VALOR TOTAL:- R\$ 104.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.380 - OSC’S DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 1.402/2022

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO

OBJETO:- “CRIANÇA FELIZ”

VALOR TOTAL:- R\$ 90.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTADUAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.380 - OSC’S DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 02.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DGP Nº 154/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 07 de fevereiro de 2023, a Senhora: **ANA PAULA MARDEGAN**, portadora do **RG nº 27.766.637-5**, do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 07/02/2023.

Sertãozinho, 13 de fevereiro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER **ANDREI RICARDO TROVO**
Secretário Municipal Diretor do Departamento de
de Administração Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP N° 155/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: **LUCIANE MACIEL XAVIER DE OLIVEIRA PERREIRA**
RG: **22.730.109-2 SSP/SP**
CARGO: **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL**
REFERÊNCIA: **C5**
PROVIMENTO: **FUNÇÃO GRATIFICADA**
SECRETARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
A CONTAR **02/02/2023**
DE:

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/02/2023

1. Sertãozinho/SP, 13 de fevereiro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER **ANDREI RICARDO TROVO**
Secretário Municipal de Diretor do Departamento de
Administração Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP N° 156/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: **CAMILA CRISTINA GONÇALVES VERONEZI**
RG: **28.090.884-2 SSP/SP**
CARGO: **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL**
REFERÊNCIA: **C5**
PROVIMENTO: **FUNÇÃO GRATIFICADA**
SECRETARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
A CONTAR **03/02/2023**
DE:

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/02/2023

1. Sertãozinho/SP, 13 de fevereiro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER **ANDREI RICARDO TROVO**
Secretário Municipal de Diretor do Departamento de
Administração Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Retificação****Prefeitura Municipal de Sertãozinho
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PROCESSO SELETIVO 001/2023****PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO****EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Sertãozinho, Estado de São Paulo, torna público que será realizada Seleção Simplificada Pública, para a contratação de 3 três **ESTAGIÁRIOS(as) DE PSICOLOGIA** e **formação de cadastro reserva**, para desempenhar funções afetas à rotina prática disciplinar do curso de PSICOLOGIA junto ao Município e entes conveniados, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei complementar nº 181 de 31 de janeiro de 2006, regulamentada pelo decreto nº 4.706/2007.

Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado:

1 – DAS REGRAS E CONDIÇÕES

Função	Carga horária semanal	Valor da bolsa mensal	Escolaridade e exigências	Taxa de inscrição
Estagiário – nível superior	30 horas	R\$ 961,55 para a carga horária de 30 horas semanais	O candidato deverá estar matriculado do 3º ao 8º período em curso regular de Graduação em Psicologia	Isento

- 1.1 - Quantidade de vagas:** serão contratados(as) 3 (três) estagiários(as), com carga horária de 06 (seis) horas diárias.
1.2 - Haverá ainda a formação de cadastro reserva e os(as) classificados(as) poderão ser chamados(as) até o vencimento do processo de seleção.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas, presencialmente, **no período de 27 de fevereiro a 17 de março de 2023, no horário das 8:00 h às 17:00 h na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizada à Rua Auad Sader, 160, Jardim Liberdade, Sertãozinho/SP, onde o(a) interessado(a) receberá um protocolo de inscrição.**

2.2 – Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá entregar:

2.2.1 - Ficha de inscrição disponível no site <https://sertaozinho.sp.gov.br/selecao-simplificada> devidamente preenchida.

2.2.2 – Cópia de documento de identidade- são considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira nacional de habilitação (com fotografia na forma da Lei nº9.503/1997).

2.2.3 – Cópia autenticada do Histórico Escolar/Acadêmico

2.2.4 – Declaração de matrícula no corrente ano fornecida pela instituição de ensino.

2.3 - Antes de realizar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá ler o Edital de Abertura e somente depois preencher a ficha de inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Processo Seletivo e as que vierem se estabelecer.

2.4 - O deferimento da inscrição do(a) candidato(a) dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição, devendo o(a) candidato(a) indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

2.4.1 - O(A) candidato(a) será inteiramente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição



Prefeitura Municipal de Sertãozinho SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO SELETIVO 001/2023

realizada, devendo para tanto preencher atentamente todos os campos constantes no documento.

2.5 - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do presente processo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada ou a apresentar pelo(a) candidato(a).

2.6 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as), por ocasião de sua convocação, serão submetidos(as) a exame médico pré-admissão de caráter eliminatório.

2.7 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão ainda:

2.7.1 - Ser brasileiro(a) ou se estrangeiro(a), atender aos requisitos legais previstos no art. 12 da Constituição Federal;

2.7.2 - Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de entrega dos documentos para contratação ou ser emancipado(a) legalmente;

2.7.3 - Estar matriculado(a) do 3º ao 7º período em curso regular de Graduação em Psicologia.

2.8 - Os exames de pré-admissão, de caráter eliminatório, serão realizados por profissionais designados pela Administração Municipal de Sertãozinho.

3 - DAS PROVAS – critérios de seleção e classificação

3.1 - O processo seletivo será em uma única etapa que consistirá, para efeitos classificatórios, na análise e verificação da pontuação obtida na média do Histórico Escolar/acadêmico.

3.2 - A pontuação será obtida através da soma das médias atingidas nas disciplinas concluídas nos últimos 3(três) semestres, independentemente de aprovação, dividindo-se esse total pelo número de disciplinas cursadas nestes períodos.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Serão aprovados os candidatos que apresentarem uma média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

4.2 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, considerada sua média/pontuação final.

4.3 - No caso de igualdade da média/pontuação final terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior idade.

4.4 - A habilitação no processo de seleção de estagiários não gera direito à convocação, que se fará de acordo com a conveniência do Município de Sertãozinho, em estrita observância às necessidades do serviço e previsão orçamentária.

5 - DO RESULTADO

5.1 - O resultado com a classificação final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico <https://sertaozinho.sp.gov.br/selecao-simplificada>.

6 - DA CONTRATAÇÃO – Regime, Prazos e Validade do Processo

6.1 - O regime de contratação será o estabelecido na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

6.2 - O presente processo seletivo terá **validade de 2(dois)** a contar da data de publicação de sua homologação.

6.3 - O prazo de contratação será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que preenchidos os requisitos do item 2.7 e seguintes e respeitando o que determina a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.



Prefeitura Municipal de Sertãozinho SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO SELETIVO 001/2023

6.4 – O(A) candidato(a) deverá possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e dos pré-requisitos constantes neste documento, e apresentá-los dentro do prazo legal, bem como os seguintes documentos, como condição para seu exercício:

6.4.1 - Via original do Histórico escolar/Acadêmico utilizado no ato da respectiva inscrição no processo seletivo;

6.4.2 - Declaração de matrícula e frequência fornecida pela instituição de ensino, onde conste a previsão de término do curso (original);

6.4.3 - Cópia reprográfica do título de eleitor, certificado de reservista, cédula de identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento;

6.4.4 – Comprovante de residência;

6.4.5 – 01 foto 3x4 recente;

6.4.6 – Demais documentos exigidos no ato da contratação;

6.4.7 – Declaração, emitida pelo candidato, de que não foi demitido ou exonerado do serviço público;

6.4.8 – Certidão negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em que foi emitido o RG.

6.5 - O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos aqui enumerados perderá o direito à contratação objeto deste Processo.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não eximindo o(a) candidato(a) de responsabilidade civil, penal e administrativa.

9.2 - A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2023.

SYMONE RESENDE MARTISN PIRES

LÚCIA HELENA BRUNO

SAEMAS**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

O Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho/SP, Sr. LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo aprovada, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: ESCRITURÁRIO : 01 (uma) VAGA.

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DIOGO TASQUIN REDUCINO	45520714	14ª

A candidata acima convocada deverá apresentar-se até o dia **17/02/2023**, das 08:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h no Setor de Recursos Humanos do SAEMAS, sito à Rua Jordão Borgheti, 250, Jardim Recreio, Sertãozinho/SP, munidos de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua nomeação no serviço público desta Autarquia para o qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação dos documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia **21/02/2023**.

O não comparecimento da interessada na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a esta Autarquia o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 13 de fevereiro de 2023.

**LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente**

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Diário Oficial do Municipal

ANEXO 1**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
ADMISSÃO****APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.**

- RG
- CPF (CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIFICADO DE RESERVA OU ALISTAMENTO MILITAR
- CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, *(SE FOR CASADO)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, *(SE FOR SOLTEIRO)*.

- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL *(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)*

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

- DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, *(SE POSSUIR)*

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.

- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.

- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO *(SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO)*.

- CNIS - CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - CONTRATOS DE TRABALHO *(SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO)* - Retirar no site do INSS

- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO)

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE:

[\(\[HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM\]\(http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm\)\)](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm).

- ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL, (LAUDO) para fins Admissionais, será agendado por este setor. **(APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DO COVID 19)**.

- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO)

- 01 FOTO ¾ RECENTE

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE, *(SE FOR O CASO)*

- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. *(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.

- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.

- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SOMENTE PARA CARGOS COMISSIONADOS)*.

- TERMO DE CIÊNCIA *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - PARA O REGIME ESTATUTÁRIO)*.

Comunicados**COMUNICADO DE DESISTÊNCIA DE CONCURSO
PÚBLICO - ESCRITURÁRIO
COMUNICADO DE DESISTÊNCIA**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A candidata abaixo citado foi convocado no dia 07 de fevereiro de 2023, por meio de publicação no Diário Oficial edição 772, para demonstrar interesse em sua nomeação junto ao SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho.

No entanto, até o dia estipulado no edital para manifestar-se interesse na vaga (10/02/2023), a candidata não compareceu. Dessa forma, perdeu o direito à nomeação por não atender aos requisitos do Edital, que prevê:

1. "O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público" - Capítulo XI, Item 11.4.

2. "Todas as convocações, avisos e resultados oficiais - referentes à realização deste Concurso Público - serão publicados na imprensa escrita ou eletrônica do município de Sertãozinho, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento" - Capítulo XII, Item 12.11.

SAEMAS

Convocação publicada no Jornal Oficial nº 772 em 07 de fevereiro de 2023.

Cargo: ESCRITURÁRIO : 01 (uma) VAGA.

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LORIZ FRANCISCO SALLUM	35186808-2	13ª

Sertãozinho/SP, 13 de fevereiro de 2023.

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

SERTPREV**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA DGP - SERTPREV Nº 021/2023**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 - Estatuto dos Servidores Municipais de Sertãozinho-SP e/ou de acordo com a [Lei 13.467/2017](#), férias regulamentares em descanso ou em pecúnia ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QTDE	INÍCIO -TÉRMINO
Adriana Maties Bernardo	Auxiliar de Serviço	30/06/2021-2022	Descanso	10	08/02/2023 - 17/02/2023
Adriano Aparecido dos Santos	Oficial Administrativo	12/03/2021-2022	Pecúnia	10	Nihil

CONCEDE, ainda, o(s) pagamento(s) do(s) abono(s) de férias relativo(s) ao(s) período(s) acima, nos termos do art. 7º, inciso XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Sertãozinho/SP, 13 de fevereiro de 2023

Manoel Batista de Oliveira

Departamento de Gestão de Pessoas

Vanderlei Moscardini de Oliveira

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PODER JUDICIÁRIO**Editais****SENTENÇA**

Processo nº: 1001958-27.2021.8.26.0597
Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Rogério Jonas Rossin e outros
Requerido: Ofelia Helena Pignata Rossin

Juiz(a) de Direito: Dr(a). PAULA AGUIAR PIZETA DE SANCTIS

Posto isso, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, **resolvo o mérito e JULGO PROCEDENTE** a ação de interdição movida por **R.J.R.** em face de **O.H.P.R.** para **decretar** a interdição de **O.H.P.R.**, portador do RG nº 10.597.184 e CPF nº 343.634.518-07, filiação A.P e L.B., nascido(a) aos 24.11.1939, natural de Sertãozinho/SP, **declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil**, na forma do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, nomeando como curador(a) seu(ua) filho **R.J.R.**, portador(a) do RG nº 22.561.527 e CPF nº 258.188.418-55, filho(a) de R.F.R e O.H.P.R., nascido(a) aos 15.03.1974, ficando ciente o(a) curador(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da pessoa interditanda se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio. Por conseguinte, confirmo a decisão que deferiu o pedido de tutela provisória de urgência.

Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, a ser inscrita no Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Sertãozinho/SP, acompanhada da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda o seu cumprimento.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO OFÍCIO, a ser

encaminhado à Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do Comunicado CG nº 686/2014.

No mais, registre-se a presente sentença, na forma do art. 93, e seu parágrafo único, da Lei nº 6.015/73.

Esta sentença servirá como **TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA**, para todos os fins legais.

Sem honorários advocatícios de sucumbência, por se tratar de jurisdição voluntária e de ajuizamento necessário para a regularização da situação civil da parte requerida, em seu benefício.

Arbitro os honorários do curador especial nomeado em 100% do valor da tabela. Expeça-se certidão após o trânsito em julgado.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem os autos.

Publique. Intime. Cumpra.

Sertãozinho, 07 de novembro de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

sim
DIGITAL

Uma proposta inovadora para integrar e simplificar todos os serviços públicos de maneira inteligente e online.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7ff9-a342-1fb5-c979

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 776, ano V, veiculado em 13 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 13/02/2023 às 16:26:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7ff9-a342-1fb5-c979>